



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ 08.587.396/0001-27

GABINETE DA VEREADORA

INDICAÇÃO Nº 028/2025.

Senhora Presidente,

Apresento a Vossa Senhoria, nos termos do art. 102 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente Indicação, para que seja encaminhada à Senhora Prefeita Municipal o seguinte pleito.

Indico ao Poder Executivo Municipal que seja realizada a poda das árvores localizadas nas vias públicas, praças e demais áreas urbanas, garantindo assim maior segurança, organização do espaço urbano e preservação ambiental.

Justificativa:

A arborização urbana desempenha papel fundamental na qualidade de vida da população; contudo, muitas árvores da cidade necessitam de poda para evitar a queda de galhos que podem causar acidentes, danos a veículos e residências, além de prejuízos à circulação de pedestres. A intervenção adequada também contribui para manter a forma, o tamanho e a saúde das árvores, preservando a estética urbana e garantindo visibilidade e segurança no tráfego.

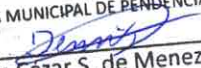
A adoção de técnicas de poda apropriadas, executadas por profissionais capacitados, assegura que o serviço seja realizado sem causar impactos ambientais negativos.

Dessa forma, a medida contribui para a segurança pública, a valorização dos espaços públicos e a manutenção do equilíbrio ambiental.

Gabinete da Vereadora Joseny de Oliveira Ramos Queiroz

Pendências/RN, 18 de novembro de 2025.


Joseny de Oliveira Ramos Queiroz
Vereadora - PSB

12477
RECEB
EM 18.11.2025
CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Dennys César S. de Menezes
Secretário Legislativo